



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
25 DE MARÇO, nº26
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

DECRETO Nº: 27365/2017

Suplementação de Dotações Orçamentária- Acerto Funcional Programática

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7481, de 01/08/2017. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.589.572,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS E OITENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

14.01.15.452.1431.2178 GESTÃO DA COLETA DE RESÍDUOS DA SAÚDE

3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA

Fonte: 100000000000

1.589.572,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES

1.589.572,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

14.01.10.304.1637.2178 GESTÃO DA COLETA DE RESÍDUOS DA SAÚDE

3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA

Fonte: 100000000000


1.589.572,00

TOTAL REDUÇÃO

1.589.572,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 23 DE NOVEMBRO DE 2017.


VICTOR DA SILVA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5470 de 01/12/2017